



## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião de 15 de julho de 2022, deliberou, com abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração de Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG5 da Grande Covilhã, por mais 36 meses, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, a contar do termo do prazo fixado pela deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 236, através do Edital n.º 1421/2019, de 09 de dezembro de 2019.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 22 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

